



Rede Lusófona  
pelo Direito  
à Educação

# GUIA 4

# Articulação Institucional

# 2024

## Realização



redelusofona.org

## Comitê Gestor

Brasil | Campanha Brasileira pelo Direito à Educação

Cabo Verde | Rede Nacional da Campanha Educação Para Todos de Cabo Verde

Moçambique | Movimento de Educação para Todos de Moçambique

## Organização, edição e redação

Andressa Pellanda, Helena Rodrigues e Marcele Frossard

## Comunicação e design

Renan Simão e Leticia Uyetaqui

## Rede Lusófona pelo Direito à Educação

Angola | Associação de Actores Sociais: Chave do Saber Angola (Rede de Educação de Angola)

Sebastiana Martins

Carlos Cambuta

Marcelina Tchimbandjela

Victor Barbosa

Brasil | Campanha Brasileira pelo Direito à Educação

Andressa Pellanda

Helena Rodrigues

Marcele Frossard

Cabo Verde | Rede Nacional da Campanha Educação Para Todos de Cabo Verde

Abraão Borges

Albertino Delgado

Guiné-Bissau | Rede de Campanha Educação para Todos de Guiné-Bissau

Miguel Campos Sá

Vençã Mendes

Moçambique | Movimento de Educação para Todos de Moçambique

Isabel Francisco da Silva

Sumeia Cassimo

Portugal | Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

Rui da Silva

Ana Poças

Andreia Soares

Sara Poças

Julio Santos

São Tomé e Príncipe | Federação das ONGs de São Tomé e Príncipe

Eduardo Elba

Timor Leste | Parceria de Educação da Sociedade Civil / Civil Society Education Partnership

Francisco de Araujo

José de Jesus

## Apoio

**EDUCATION OUTLOUD**  
advocacy & social accountability

**GPE** Transforming Education

## SOBRE A RELUS

A Rede Lusófona pelo Direito à Educação é uma coalizão internacional da sociedade civil, que reúne coalizões e organizações nacionais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Estamos, portanto, em 4 continentes: África, Américas, Ásia e Europa.

Desde novembro de 2010, a Campanha Brasileira pelo Direito à Educação trabalhou para implementar um Programa de Cooperação Sul-Sul para Países Lusófonos (PCSS-Lusófonos). Este programa levou à criação, em 2016, da Rede Lusófona do Direito à Educação (ReLus).

O principal objetivo do programa de cooperação era apoiar o desenvolvimento de estratégias das sociedades civis nacionais para envolver os governos no desenvolvimento, reforma e expansão de políticas e disposições educacionais que garantam o direito à uma educação de qualidade.



A proposta de um projeto de cooperação entre a educação nacional dos países lusófonos surgiu em 2007 e, a partir de sua formalização em 2010, a Campanha Brasileira discutiu o formato com cada uma das redes nacionais da sociedade civil sobre Educação para Todos (Education for All - EFA) em todos os países envolvidos no

programa. A Campanha liderou a representação de membros de língua portuguesa da Campanha Global pela Educação (GCE) desde 2008 e defendeu desde então a participação crescente e mais qualificada desses países nesse grupo. Essa defesa ganhou corpo nas coalizões dos demais países de língua portuguesa e hoje nos constituímos em rede.

As atividades realizadas desde 2010 permitiram maior contato entre as coalizões nacionais, aprofundando o conhecimento de cada uma das redes e de seus membros, bem como o contexto político de cada país e o grau de envolvimento da sociedade civil em processos políticos relacionados à educação.

A força crescente da rede lusófona também foi reconhecida pela ANCEFA (Campanha da Rede África Educação para Todos), uma rede regional da GCE que, em 2012, nomeou um membro da equipe para se concentrar no fortalecimento de seu relacionamento com os países lusófonos.

O isolamento linguístico e geográfico dos países lusófonos não é mais visto como os principais desafios da Rede Lusófona pelo Direito à Educação, apesar de ser um dos ingredientes que determina seu isolamento nos círculos das políticas educacionais regionais e internacionais.

Um dos dois principais desafios da Rede agora é garantir que essa rede incipiente seja fortalecida, desenvolvendo ações para agilizar o intercâmbio de experiências entre as coalizões lusófonas e encontrando sinergias entre os interesses nacionais e a esfera internacional, garantindo que a voz das comunidades de língua portuguesa serão representadas nos debates e nos processos de decisão política sobre políticas educacionais.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO.....   | 6  |
| ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ADVOCACIA.....   | 7  |
| Importância da articulação institucional.....   | 8  |
| Planejamento da Articulação Institucional.....  | 9  |
| Mapeamento de atores.....   | 10 |
| Estratégias de Engajamento.....   | 11 |
| Desenvolvimento de Mensagens e Argumentos.....  | 12 |
| Articulação Institucional (resumo).....   | 12 |
| MÉTODOS E ARTICULAÇÃO PARA PESQUISA COM EVIDÊNCIAS PARA ADVOCACIA.....                | 18 |
| Pesquisa com Evidências: o que é e por que é fundamental para a incidência política?. |    |
| 18  |    |
| Planejamento da Pesquisa.....   | 18 |
| Ações de advocacia a partir de pesquisa.....  | 19 |

# APRESENTAÇÃO

---

Bem-vindos ao Guia sobre Articulação Institucional, desenvolvido no âmbito do ciclo de formações da Rede Lusófona pelo Direito à Educação, com o apoio da Education Out Loud | Global Partnership for Education.

Este recurso tem como objetivo fornecer uma compreensão abrangente de Articulação Institucional, destacando sua importância e aplicabilidade nas iniciativas de organizações que atuam na sociedade civil pela educação. Ao explorar os princípios fundamentais desta abordagem, buscamos capacitar os participantes a conceber, implementar e avaliar estratégias eficazes para promover mudanças significativas no cenário educacional.

Este guia aborda duas grandes questões: 1) Articulação institucional para advocacia; e 2) Métodos e Articulação para Pesquisa com Evidências para Advocacia.

Reunimos conhecimentos e práticas consolidadas, adaptando-os ao contexto dos países de língua oficial portuguesa do Sul Global, para fortalecer a atuação da Rede e seus parceiros na promoção do Direito à Educação. Agradecemos à Education Out Loud | Global Partnership for Education por seu apoio, que possibilitou a criação deste material educativo.

Ao explorar as interseções entre teoria e prática, esperamos que este guia seja uma ferramenta valiosa para inspirar e capacitar todos os envolvidos na construção de um futuro educacional mais justo e inclusivo para todas as pessoas.

# ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ADVOCACIA

---

*Recomendações e experiências de Cabo Verde e Timor-Leste.*

Articulação Institucional é o processo no qual profissionais da advocacia colaboram com diversas instituições e organizações para atingir objetivos específicos nas áreas legal, política, social ou econômica. Essa cooperação ocorre em diversos níveis e cenários, visando um objetivo comum maior do que o alcançado individualmente.

Os elementos da Articulação Institucional para Advocacia incluem:

- Defesa de interesses em coletivos;
- Advocacia política em bloco;
- Parcerias com instituições do Estado;
- Ações judiciais e litígios estratégicos;
- Mediação e resolução de conflitos.

O sucesso da articulação institucional na advocacia depende do entendimento das dinâmicas políticas e legais, da construção de relacionamentos sólidos com outras instituições e da capacidade de desenvolver estratégias eficazes para alcançar os objetivos desejados. Isso requer trabalho em equipe, pesquisa jurídica aprofundada, comunicação eficaz e mobilização de recursos adequados para a causa em questão.

Desenvolver a articulação institucional é desafiador, exigindo considerável energia e boa vontade dos envolvidos, demandando metodologia e processos de monitoramento. Contudo, é inegável que uma gestão pública eficiente depende da colaboração entre diversos atores, pautada em valores comuns e diversidade institucional. Essa abordagem promissora contribui para colher benefícios mais expressivos para a sociedade e engajar um maior número de atores na resolução dos desafios enfrentados pelos governos.

## **Importância da articulação institucional**

Na articulação institucional, as organizações, instituições e grupos colaboram de forma conjunta para atingir objetivos comuns ou resolver problemas específicos, proporcionando uma série de benefícios significativos:

### **Influência Política**

Através da articulação institucional, as organizações podem ampliar sua influência política ao unirem forças. Esta colaboração fortalecida concede maior peso e voz em questões políticas e de políticas públicas, podendo resultar em legislação mais alinhada aos seus interesses. Um exemplo prático desse impacto foi a incidência política para a aprovação da Portaria nº 27/2018 de 08 de agosto no Timor-Leste, regulamentando a concessão de gratuidade na educação para pessoas com deficiência.

### **Acesso a Recursos**

A colaboração entre instituições frequentemente proporciona acesso a recursos que podem ser escassos para uma única organização. Isso inclui financiamento, conhecimento especializado, tecnologia, infraestrutura e outros recursos compartilhados para atingir objetivos de maneira mais eficaz. Exemplos são parcerias com universidades, Education Out Loud e a Campanha Global pela Educação.

### **Ampliação de Impacto**

Trabalhar em conjunto permite que as organizações ampliem seu impacto, alcançando um público mais vasto e atingindo metas mais ambiciosas por meio da combinação de esforços e recursos. Isso é especialmente crucial em áreas onde os desafios são complexos e demandam ações coordenadas de várias partes interessadas, como a parceria com o UNICEF e outros organismos internacionais.



### **Outros Benefícios**

- Compartilhamento de experiências e conhecimentos entre pares;
- Redução de conflitos e não sobreposição ou paralelismo de esforços;
- Fortalecimento de relacionamentos com o desenvolvimento de parcerias a longo prazo;
- Maior legitimidade, com busca de apoio junto a diversos atores sociais;
- Resiliência: maior capacidade de enfrentar mudanças, desafios ou crises.

### **Planejamento da Articulação Institucional**

O planejamento da articulação institucional é um passo essencial para assegurar que a colaboração entre organizações e grupos seja alinhada, eficaz e orientada para alcançar seus objetivos comuns. A identificação de metas e funções claras desempenha um papel crucial nesse processo, pois ajuda a alinhar todas as partes envolvidas e estabelece uma base sólida para avaliar o sucesso da articulação. Seguem algumas orientações sobre como estabelecer metas claras durante o planejamento da articulação institucional:

#### **Definição de Metas e Resultados Esperados**

Identifique metas específicas que você deseja alcançar por meio da articulação institucional. Essas metas devem ser mensuráveis, alcançáveis, relevantes e ter um prazo definido (critérios SMART - ver mais no Guia de Desenvolvimento Institucional).

#### **Outras Diretrizes**

- Priorização das metas;
- Identificação de resultados intermediários;
- Alinhamento com a missão e visão das organizações envolvidas;
- Estabelecimento de mensuração e indicadores;
- Definição de responsabilidades;
- Desenvolvimento de um plano de ação;
- Monitoramento e avaliação contínuos;

- Comunicação interna e externa eficientes.

Seguindo estas orientações e estabelecendo objetivos claros durante o planeamento da articulação institucional, aumenta-se a probabilidade de sucesso na consecução dos resultados desejados, potencializando o impacto da colaboração entre as organizações envolvidas.

### Mapeamento de atores

O mapeamento de atores é uma etapa fundamental no processo de planeamento da articulação institucional, pois contribui para a identificação dos principais atores no âmbito da educação que podem influenciar ou serem influenciados pela colaboração.

Exemplo de mapeamento de atores, pelo MEPT-Moçambique

|              |      |   |   |
|--------------|------|---|---|
| <b>Power</b> | High | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Secretariado técnico do MEPT com conhecimento de Gestão de educação;</li> <li>•Existência de instrumentos de gestão de educação (Políticas, Leis, PEE, Regulamentos, Normas )</li> <li>•Existência da Lei de direito a acesso a informação;</li> <li>•Existencia de Estrategia de Advocacia</li> <li>•Existencia de Guião de Advocacia; existencia de compromissos regionais e globais sobre educação assumidos pelo governo</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Governo</li> <li>•Partido no poder</li> <li>•Lideres comunitários ligados a partido</li> </ul>  |
|              | Low  | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Actores da SC com limitação de acesso a informação;</li> <li>•Comunidades com poucos conhecimentos sobre Política de Educação;</li> <li>•Poder público local com limitações</li> <li>•Ocorrência de fenómenos naturais (Cheias, ciclone etc.)</li> <li>•OCB com limitada capacidade para a produção de documentos de posição para advocacia</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Membros de MEPT;</li> <li>•Conselhos de Escola;</li> <li>•OSC;</li> <li>•OCB;</li> <li>•Grupos Marginalizados (Pessoas com deficiência)</li> <li>•Alunos;</li> <li>•Grupos de Genero;</li> <li>•Parlamentares;</li> <li>•Jornalistas, Campeões do poder público; MEF, CPO, Comissão de Assuntos Sociais, do Genero, Tecnologias e comunicação social; Antigos gestores de Educação</li> </ul> |
|              |      | Low   | High  |
|              |      | <b>Interest</b>   |   |

*Adapted from Melim-McLeod (2017): "Institutional and context analysis for the Sustainable Development Goals - Guidance Note"*

Algumas etapas podem ser definidas para realizar o mapeamento de atores no contexto da educação:

- Identificação dos atores;
- Avaliação do interesse e poder;
- Classificação dos atores;
- Análise de expectativas e prioridades;
- Desenvolvimento de estratégias de engajamento;
- Estabelecimento de comunicação eficaz;
- Avaliação contínua.

### **Estratégias de Engajamento**

As estratégias de engajamento dizem respeito a como se comunicar e colaborar com outros atores, incluindo governos, ONGs, escolas e comunidades

As estratégias devem facilitar a comunicação e colaboração eficazes com a variedade de atores já mencionados, através de ações que promovam o envolvimento efetivo:

- Compreensão dos atores e contexto;
- Elaboração de mensagens relevantes;
- Seleção de canais de comunicação adequados;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas;
- Envolvimento da comunidade;
- Advocacia política;
- Transparência e prestação de contas;
- Flexibilidade e adaptação.

As estratégias devem ser elaboradas com base nas necessidades e na evolução do contexto educacional e da comunidade.

## **Desenvolvimento de Mensagens e Argumentos**

O desenvolvimento de mensagens e argumentos diz respeito à preparação de mensagens persuasivas e evidências para fortalecer a incidência.

Esta etapa é essencial no processo de articulação institucional, especialmente quando se busca influenciar políticas públicas ou obter apoio para uma causa educacional. Mensagens cuidadosamente elaboradas e argumentos robustos têm o potencial de aumentar significativamente a eficácia da sua incidência, persuadindo os *stakeholders* a apoiarem a sua iniciativa. Existem vários passos para desenvolver mensagens e argumentos persuasivos:

- Conheça a sua audiência;
- Identifique os pontos-chave;
- Destaque benefícios tangíveis;
- Utilize evidências concretas;
- Apresente soluções viáveis;
- Empregue linguagem acessível;
- Combine apelos emocionais e lógicos;
- Adapte-se às circunstâncias.

## **Articulação Institucional (resumo)**

- 1. Identificação de Objetivos Claros:**  
Definir metas alinhadas com os colaboradores envolvidos no processo.
- 2. Mapeamento dos Stakeholders:**  
Analisar o interesse dos atores-chave por meio de um mapeamento abrangente.
- 3. Estratégias de Engajamento:**  
Desenvolver estratégias eficazes para comunicação e colaboração efetivas.

**4. Mensagens e Argumentos:**

Elaborar mensagens persuasivas e argumentos embasados em evidências sólidas.

**5. Apresentar Soluções Viáveis:**

Propor soluções práticas que evidenciem comprometimento e habilidade de resolução.

**6. Transparência e Prestação de Contas:**

Manter transparência ao prestar contas das ações realizadas e avaliar o impacto do processo na colaboração.

---

## *Exemplo de Cabo Verde*

---

### ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA UMA CAMPANHA DE UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

A Rede Nacional da Campanha de Educação para Todos de Cabo Verde (RNCEPT-CV) sempre demonstrou preocupação com a falta de acesso à educação pré-escolar de qualidade em nível nacional. O objetivo principal é proporcionar a todas as crianças a oportunidade de receber uma educação pré-escolar de excelência. Abaixo estão os passos considerados essenciais para realizar uma articulação institucional efetiva nesta área:

- 1. Formação de uma Rede Unida:** os membros, incluindo educadores, pais e defensores dos direitos das crianças, uniram-se para criar uma rede coesa, forte e dedicada à universalização da educação pré-escolar.

2. **Pesquisa e Análise:** a rede realizou pesquisas para compreender a situação atual da educação pré-escolar, identificando lacunas em termos de acesso, qualidade e financiamento. Dados foram coletados sobre o número de crianças não matriculadas em creches e/ou pré-escolas, evidenciando que aproximadamente 20% delas estão fora do sistema.
3. **Advocacia Legal:** a equipe na rede examinou as leis e regulamentos educacionais existentes para identificar possíveis obstáculos à universalização da educação pré-escolar e oportunidades legais para promover a expansão do acesso. Por exemplo, a Lei de Base do Sistema Educativo não integrava o pré-escolar no sistema geral de ensino.
4. **Desenvolvimento de Propostas de Políticas:** com base na pesquisa e na análise legal, a rede elaborou propostas de políticas com o objetivo de ampliar o acesso à educação pré-escolar. Isso inclui propostas de lei que estabelecem a obrigatoriedade da educação pré-escolar ou facilitam o aumento do financiamento para creches e pré-escolas (jardins de infância).
5. **Engajamento da Comunidade:** a rede realiza campanhas de conscientização e envolve pais, monitoras, jornalistas, artistas, educadoras e membros da comunidade para destacar a importância da educação pré-escolar e obter apoio público para suas propostas.
6. **Lobby/Advocacia Junto aos Legisladores:** os representantes da rede realizam encontros regulares com legisladores, incluindo governantes e deputados nacionais, com o objetivo de apoiar as reformas legais necessárias para a universalização da educação pré-escolar. Durante esses encontros, apresentam-se argumentos legais embasados em evidências que respaldam as propostas em discussão.
7. **Mobilização de Recursos:** a rede empenha-se em garantir ou persuadir o aumento de financiamento para a educação, essencial para expandir a

infraestrutura de creches e pré-escolas, bem como para aprimorar a qualidade do ensino. Um exemplo de oportunidade de financiamento seria a criação de um Fundo de Educação proveniente das taxas de turismo.

8. **Monitoramento e Avaliação:** a rede mantém um constante monitoramento e avaliação de resultados intermediários que conduzirão à verdadeira reforma da política educativa desejada, visando a implementação efetiva das políticas e seu impacto na universalização da educação pré-escolar. A equipe está preparada para tomar medidas legais, se necessário, para garantir o cumprimento das novas leis, quando estas forem publicadas.
9. **Celebração de conquistas:** quando a verdadeira universalização da educação pré-escolar for alcançada, a rede celebrará as suas conquistas ressaltando os benefícios para as crianças e a comunidade pré-escolar em geral.

Nesse exemplo, a articulação institucional tem como objetivo específico a universalização da educação pré-escolar, envolvendo advogados, educadores, pais e defensores dos direitos das crianças em esforços conjuntos para promover mudanças legais e políticas que garantam o acesso de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade.

---

## *Exemplo do Timor-Leste*

---

### COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS EM ADVOCACY PARA RESOLVER PROBLEMAS

Em 2015, o Ministério da Educação de Timor-Leste começou a introduzir uma nova política para transformar algumas escolas secundárias gerais em escolas técnicas vocacionais. A implementação desta política visava desenvolver as competências

técnicas dos timorenses em várias áreas, para que possam responder às necessidades do mercado de trabalho. Como parte dessa mudança, o estatuto de 56 escolas secundárias gerais foi alterado para escolas técnicas vocacionais, e no município de Ermera foram criadas 6 escolas técnicas vocacionais. No entanto, o Ministério da Educação determinou em novembro de 2022 que encerraria três escolas técnicas vocacionais no município de Ermera.

Para impedir o fechamento das escolas, a Civil Society Education Partnership (CSEP) utilizou três estratégias:

- Reunir informações sobre a situação educacional do município;
- Identificar o problema e as justificativas do governo para o fechamento das escolas;
- Procurar soluções e evitar o fechamento das escolas.

#### **Identificando o problema**

A justificativa do Ministério da Educação para o encerramento de três escolas técnicas e vocacionais foi a seguinte:

- O número de estudantes nessas três escolas continua a diminuir ano após ano;
- Falta de instalações de infraestrutura, material prático e laboratórios; e
- A condição dos edifícios não é satisfatória.

Contrapontos apresentados por professores, acadêmicos, sociedade civil, autoridades locais, estudantes e pais para evitar o fechamento das escolas:

- Discordamos do plano do Ministério da Educação de encerrar as três escolas de ensino técnico e vocacional no Município de Ermera, pois o processo de aprendizagem nessas escolas está ocorrendo normalmente;
- O fechamento das três escolas impactará as comunidades que possuem economias de pequena escala, sendo estas pobres e sem acesso fácil às escolas urbanas, privando-as do direito à educação de qualidade conforme preconizado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4;



- Consideramos que o plano do Ministério da Educação de encerrar as escolas representa uma má alocação dos recursos orçamentários do Estado, desvalorizando essas instituições e demonstrando falta de sustentabilidade para o futuro;
- Discordamos do encerramento, pois a escola de ensino técnico e vocacional, por si só, pode proporcionar oportunidades de emprego para os estudantes que não prosseguem seus estudos na universidade.

### **A Resolução**

Em 10 de fevereiro de 2023, o CSEP promoveu uma mobilização e estabeleceu comunicação com Professores, Acadêmicos, Sociedade Civil, Autoridades Locais, Estudantes, Mães e Pais. O objetivo foi realizar uma audiência direta com o Ministro da Educação, buscando soluções conjuntas e apresentando recomendações.

### **Recomendações Unificadas**

A recomendação unificada da Sociedade Civil, Autoridade Local, Estudantes e Mães e Pais foi clara:

- Implementação de melhorias na infraestrutura, incluindo a construção de salas de aula;
- Estabelecimento de uma biblioteca, laboratórios e aquisição de material didático adequado;
- Garantia de professores competentes para ministrar as disciplinas.

### **Resultado Positivo**

Como resultado, o Ministério da Educação optou por não encerrar as três escolas de ensino técnico vocacional. Além disso, acolheu integralmente as recomendações apresentadas, comprometendo-se a construir salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras estruturas adicionais.

# MÉTODOS E ARTICULAÇÃO PARA PESQUISA COM EVIDÊNCIAS PARA ADVOCACIA

---

*Recomendações e experiências do Brasil.*

## **Pesquisa com Evidências: o que é e por que é fundamental para a incidência política?**

As evidências desempenham um papel crucial na atuação das organizações da sociedade civil no cenário político, embasando os argumentos que visam à incidência política. As evidências não apenas justificam a necessidade de intervenção e mudança, mas também constituem a base sobre a qual se constroem argumentos robustos para a elaboração e melhoria de políticas públicas.

Produzir argumentos sólidos requer um diagnóstico fundamentado em pesquisa baseada em evidências. É importante montar uma metodologia abrangente, que utilize diversos tipos de dados. A incidência política baseada em evidências vai além da denúncia, contribuindo para identificar causas e potenciais soluções.

## **Planejamento da Pesquisa**

Um primeiro passo no planejamento da pesquisa envolve identificar quais tópicos são importantes para o contexto em que se pretende incidir politicamente. Em um segundo momento é determinada a amostragem ou público-alvo, ou seja qual o universo a ser pesquisado. A partir daí, são especificadas as questões de pesquisa e detalhada a metodologia que se pretende utilizar. A combinação equilibrada de diferentes metodologias permite alcançar resultados mais abrangentes e robustos.

No âmbito das abordagens qualitativas, diversas ferramentas são empregadas, como entrevistas, estudos de caso, grupos focais, etnografias e relatos de experiência. Esses métodos proporcionam uma compreensão profunda e contextualizada dos fenômenos estudados.

Por outro lado, as abordagens quantitativas envolvem levantamento de dados, por meio de questionários ou banco de dados públicos, por exemplo, e o subsequente tratamento e análise desses dados com métodos quantitativos e estatísticos.

Após a coleta dos dados, é preciso avaliar a validade e relevância das informações levantadas. É possível que seja necessário descartar alguns dados, refazer a coleta ou buscar outras informações que não tinham sido mapeadas inicialmente e precisam constar nos resultados para fornecer resultados mais robustos.

A partir da organização e análise dos dados é possível apresentar e discutir os resultados. Nas conclusões da pesquisa é importante mostrar o que os resultados significam para as políticas públicas, detalhando as lacunas de atuação e as possibilidades de aperfeiçoamento das políticas públicas.

É possível que não haja dados disponíveis para o que se pretende estudar, seja porque eles não foram disponibilizados adequadamente pelos órgãos responsáveis ou pelo governo ou porque eles não foram produzidos. Nesse caso, as ações de advocacia devem incluir a exigência de produção e disponibilização de dados, ressaltando a sua importância para a produção de políticas públicas acertadas e condizentes com a realidade social: **e aí entra a crucial necessidade de articulação institucional, com outras redes de pesquisa e organizações de advocacia, assim como com órgãos do Estado, para garantia de acesso aos dados.**

**Ações de advocacia a partir de pesquisa**

---

## *Exemplo do Brasil*

---

### BALANÇO ANUAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

Em 2014, foi sancionado sem vetos o Plano Nacional de Educação (PNE), na forma da Lei 13.005/2014. Com uma vigência de 10 anos (2014-2024), o PNE foi organizado como uma agenda progressiva de cumprimento de suas metas. Isso significa que seus dispositivos

estão dispostos em um cronograma de prazos, com tarefas distribuídas ao longo de sua vigência. Se uma tarefa agendada para 2015 não for cumprida, ela prejudica o andamento de outra tarefa agendada para 2016, o que prejudica uma terceira programada para 2017, e assim por diante.

Desde a sanção da Lei, a Campanha tem dedicado esforços para publicar todo ano, no aniversário do Plano, um balanço de monitoramento de seus dispositivos. A Semana de Ação Mundial, maior mobilização global da sociedade civil em prol do direito à educação, coordenada no Brasil pela Campanha, dedica todas as suas edições desde 2014 a levar o debate sobre o Plano, nossa principal lei para a educação, para o debate na sociedade, nas comunidades, nas escolas e entre os tomadores de decisão de todos os níveis federativos.

O documento é publicado no formato de um conjunto de cartelas com os dados mais recentes que mostram a situação em que se encontram todas as metas do Plano Nacional de Educação. Nesse balanço é apresentado o que já foi cumprido, o que falta cumprir e também o impacto desse estado de cumprimento na sociedade brasileira. Cada uma das metas é classificada dentro das seguintes categorias:

- Cumprida;
- Parcialmente cumprida;
- Não cumprida;
- Em retrocesso;
- Lacuna de dados.

O documento apresenta uma visão geral do cumprimento da meta e de sua evolução histórica bem como uma análise de contexto das políticas educacionais.

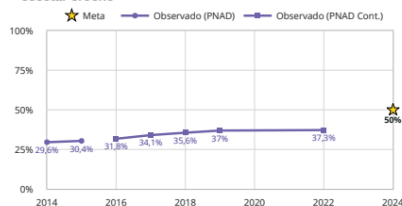
| <b>NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO</b>  |   |
|--|---|
| <b>Entendendo os números...</b> <p>Previsto para 2016, o dispositivo da meta 1 que determina a universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos ainda não se encontrava cumprido em 2022. Pior do que isso, a estimativa de atendimento pela PNAD Contínua ainda aponta retrocesso desde 2019, antes da pandemia de COVID-19. Assim, o ritmo de avanço observado permanece indicando que chegaremos ao fim do atual PNE sem o cumprimento deste objetivo.</p> <p>A meta 1 também estabelece que em 2024 a porcentagem de crianças brasileiras de até 3 anos frequentando escolas ou creches deve ser igual a 50%. De 2014 a 2022, essa porcentagem foi de 29,6% para 37,3%, configurando um ritmo médio de avanço de longe insuficiente para atingir esse objetivo dentro do prazo. Se antes da pandemia o cenário indicava o não cumprimento do objetivo de expansão da Educação Infantil nessa faixa etária, a tendência após a pandemia é ainda mais negativa, com o atendimento avançando na metade do ritmo necessário para isso.</p> <p>Devido a complicações oriundas da pandemia de COVID-19, o IBGE não publicou os dados de 2020 e 2021</p> | <p>da PNAD Contínua referentes ao questionário expandido de educação, fonte das informações sobre escolaridade da população menor do que 5 anos. Por esse motivo, esses anos estão ausentes das séries dos indicadores de monitoramento desta meta.</p> <p>Para além da expansão insuficiente, chama a atenção a participação ainda alta, em alguns estados e no Distrito Federal, de instituições conveniadas no atendimento da Educação Infantil<sup>1</sup>: em 2019, cerca de 20% das matrículas em creches financiadas com o dinheiro público eram em instituições privadas nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará, e o índice salta para 40% em São Paulo e 95% no Distrito Federal. Apesar de os níveis de participação de conveniadas serem menores no atendimento pré-escolar, o número ainda é alto em algumas unidades federativas, ultrapassando os 10% no Rio Grande do Sul. Neste quadro, é sombrio o prospecto dos anos seguintes a partir da aprovação, na Câmara Federal, do Novo Arcação Fiscal<sup>2</sup>, que impedirá o gasto público necessário à correção desta distorção, além de comprometer o Plano por inteiro, caso seja aprovada no Senado Federal e sancionada pelo presidente em seus termos atuais.</p> |
| <small><sup>1</sup> Ver relatório "A Política de Educação Infantil no Brasil: das garantias legais ao financiamento da oferta pública", disponível em <a href="https://bit.ly/relatorio-politica-edu">https://bit.ly/relatorio-politica-edu</a><br/><sup>2</sup> A Campanha Nacional pelo Direito à Educação é publicamente contra os parâmetros aprovados na casa legislativa, vide <a href="https://bit.ly/prioridades-no-brasil">https://bit.ly/prioridades-no-brasil</a></small>   |   |

O documento também apresenta a evolução dos indicadores desde o início da vigência da Lei e analisa se a taxa de progresso do indicador é suficiente ou não para o cumprimento da meta no prazo.

## META 1

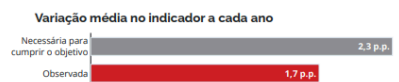
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche



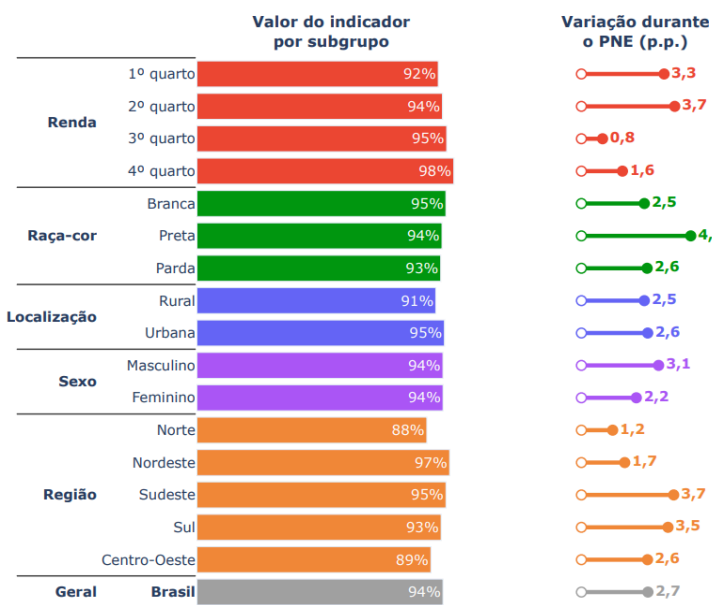
| 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2022 |
|------|------|------|------|------|------|------|
| 29,6 | 30,4 | 31,8 | 34,1 | 35,6 | 37,0 | 37,3 |

Fonte: PNAD e PNAD Contínua - Educação / IBGE.  
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



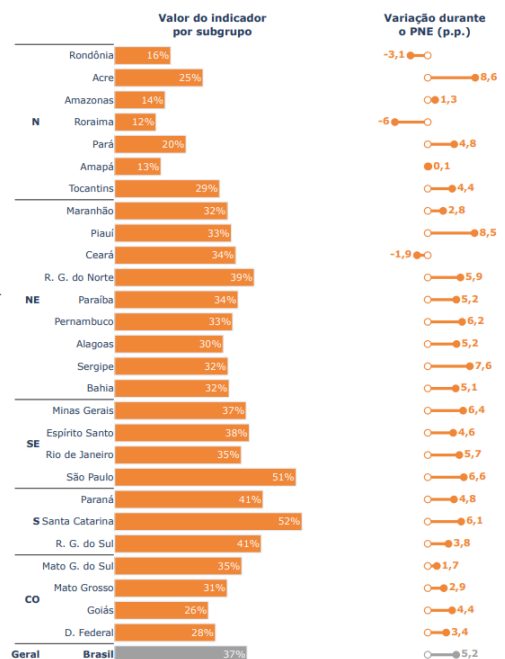
Além disso, a Campanha tem produzido dados desagregados por renda, raça/etnia, localização (urbana ou rural), sexo, região e estados.

Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche



Fonte: PNAD Contínua - Educação / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche



Fonte: PNAD Contínua - Educação / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Além da utilização do Balanço do PNE durante a Semana de Ação Mundial, o documento também é utilizado para incidência política junto ao governo federal. O documento tem sido lançado em audiência pública no Congresso Nacional, com debate a respeito da situação de seu cumprimento. Os seus dados desagregados servem de subsídios para diversos documentos técnicos e políticos, apresentados tanto nacionalmente como internacionalmente.

Em junho de 2023, na ocasião da audiência pública do lançamento do balanço do PNE, no Senado Federal, a Campanha fez denúncia sobre a não disponibilização da totalidade dos dados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o que impede o efetivo acompanhamento das metas do PNE. Acatando nossa denúncia e em uma agenda de articulação institucional, o presidente da Comissão de Educação, senador Flávio Arns (Rede - PR), emitiu ofício ao Ministério da Educação (MEC) pedindo solução da situação e também emitiu requerimento de audiência pública com a Campanha, representante do Inep e representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), entre outras organizações.

Em resposta à denúncia da Campanha, aconteceu em 26 de outubro de 2023 na Comissão de Educação (CE) do Senado Federal uma audiência pública para debater propostas para aprimorar a disponibilização do acesso aos microdados do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Andressa Pellanda, coordenadora geral da Campanha, participou do evento apresentando a Nota Técnica "Impacto da indisponibilidade de microdados do INEP no monitoramento independente do Plano Nacional de Educação".

A [Nota Técnica](#) mostra que o monitoramento anual do Plano Nacional de Educação (PNE) – o Balanço do PNE, da Campanha – é prejudicado em metade das metas devido à restrição de acesso aos microdados do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Trata-se, em termos percentuais aproximados, de prejuízo ao monitoramento de 22% dos indicadores, 50% das metas e 35% das estratégias associadas a elas.

No início de novembro de 2023, a Campanha enviou ofício à Controladoria-Geral da União (CGU), solicitando que o órgão faça o monitoramento e a avaliação da promoção da gestão

pública transparente e sugestões de medidas de aperfeiçoamento para que os microdados do Censo Escolar, levantados e tratados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sejam divulgados, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Ainda como resposta às denúncias feitas pela Campanha Brasileira, o Ministério da Educação (MEC), juntamente com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil, realizou o [Seminário Dados para Quê? - Formulação, financiamento, monitoramento e avaliação da equidade educacional](#) em 12 e 13 de dezembro. A Campanha Brasileira foi convidada e acompanhou o evento em Brasília (DF).

